



**ATA Nº. 04/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL IPAM-SAÚDE**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em reunião ordinária, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal IPAM-SAÚDE Roselaine Frigeri e Joanir André Toscan. Justificou ausência o conselheiro Célio Silva. A pauta da reunião trouxe os seguintes assuntos: análise dos livros caixas dos meses de março e abril, retorno da solicitação feita na reunião anterior sobre os associados do IPAM e outros, funcionamento do Conselho, assuntos gerais. No primeiro ponto de pauta foram analisados e aprovados por amostragem os documentos referentes as meses de março e de abril do corrente ano. No segundo ponto tem-se que, a partir da Lei Complementar Municipal nº 475, entre os meses de novembro de 2014 e abril de 2019, houve 1263 cancelamentos de beneficiários do plano por diversos motivos. Em junho de 2016, houve a mudança de sistema de informática do IPAM. Dessa forma, não é possível definir a causa dos 340 desligamentos havidos a partir da LCM 475 até a conversão FacPlan (junho de 2016). A partir de junho de 2016 até abril de 2019 houve 272 desligamentos a pedido do beneficiário. Em relação ao número de beneficiários do plano (incluindo titulares e dependentes) até a data de 12 de abril de 2019, havia 16.220, sendo 11.784 atendidos no plano familiar, 3.884 no plano individual, 451 dependentes de 21 a 29 anos, 67 por faixa etária e 31 no plano na matrícula do cônjuge servidor. Em relação às contribuições da patronal para o IPAM Saúde, esse Conselho optou em fazer a análise da documentação recebida pela Contadoria do IPAM, cuja contadora se fez presente para esclarecimentos, na próxima reunião, que se realizará no dia 27 de junho próximo. O terceiro ponto de pauta foi em relação a um questionamento recebido por uma servidora em relação às diferenças no pagamento das consultas médicas de acordo com a especialidade, sendo que há casos cuja consulta chega ao valor de R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e setenta centavos). No entender desse Conselho, tais valores devem ser publicizados no *site* do IPAM, uma vez que a transparência deve ser a marca da administração pública. De qualquer forma, solicita-se que tal assunto seja encaminhado para discussão no Conselho Gestor do IPAM Saúde. Por fim, discutiu-se a



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

composição do Conselho, sendo necessário que o poder executivo indique um servidor substituto para a conselheira Nádia Colombo, a qual solicitou afastamento ainda em janeiro passado. Nada mais a constar, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes, e cuja cópia deverá ser encaminhada ao Conselho Gestor do IPAM Saúde, ao Presidente do IPAM e à Câmara de Vereadores de Caxias do Sul.

Iselaine Rugeri, Presidente